



Gabinete da Prefeita

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 06/2015, tendo como Objeto Locação 01(um) prédio localizado Manoel Nunes Trindade nº 03 ,centro município de Mãe D'água, Estado da Paraíba, destinado sede da **INFRAESTRUTURA**.de por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor **JOSE ALVES SOARES**, portador do CPF nº CPF nº 053.833.964-03, com endereço a na Rua: Jose Paraguai nº30 centro, Mãe D'água, no valor global de : R\$ 2.532,00 (Dois Mil Quinhentos E Trinta E Dois Reais), em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 09 de Janeiro de 2015.

MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES
PREFEITA